

**PROCESSO N. 112**



ESTADO DE RONDÔNIA  
**Câmara Municipal de Cacoal**

PROCESSO N.

**112**

**2022**

ARQUIVO N.

ASSUNTO: **ALTERA A EMENTA DA LEI N. 4.579/PMC/2020 E ART. 1º E 2º QUE DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **VALDOMIRO CORA**

ANEXOS: **PROJETO DE LEI N. 109/2022 E JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI N. 109/2022**

**MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO**

	DESTINO	DATA
01	DIR. LEGISLATIVA	<u>03 / 06 / 2022</u>
02	DIR. COMISSÕES	___/___/___
03	ASSESSORIA JURIDICA	___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL	___/___/___
05		___/___/___
06		___/___/___
07		___/___/___
08		___/___/___
09		___/___/___
10		___/___/___
11		___/___/___
12		___/___/___
13		___/___/___
14		___/___/___
15		___/___/___
16		___/___/___
17		___/___/___
18		___/___/___
19		___/___/___
20		___/___/___
21		___/___/___
22		___/___/___
23		___/___/___



  
Cintia C. S. Almeida  
Assessoria D.L.

*Câmara Municipal de Cacoal*  
*Diretoria Legislativa*

---

**PROCESSO N. 112/2022**

**PROJETO DE LEI N. 109/2022**

**À DIRETORIA DAS COMISSÕES:**

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 16ª sessão ordinária, em 6 de junho de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 6 de junho de 2022.**

JOÃO PAULO PICHEK  
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO  
Diretor Legislativo

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro (CPF 024.888.702-50), João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), em 06/06/2022 - 19:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/6859>, Folha 1 de 1





*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

**PROJETO DE LEI N. 109/PMC/2022**

**Autoria:** Vereador Valdomiro Corá

**ALTERA A EMENTA DA A LEI N. 4.579/PMC/2020 E ART.1º E 2º QUE DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Cacoal - RO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Altera a Ementa da Lei n. 4.579/PMC/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art.2º** Altera o art. 1º da Lei n. 4.579/PMC/2020, que passara a vigorar com a seguinte redação:

As vias públicas, localizadas no Loteamento Residencial Park dos Buritis passam a ser assim denominadas.

- AV. PROJETADA A - Pioneiro: Francisco de Góis
- AV. PROJETADA B - Pioneira: Maria Aparecida dos Anjos
- Rua Projetada 01 - Pioneiro: Everson José Vieira Tavares
- Rua Projetada 02 - Pioneiro: Natanael Rosa da Silva
- Rua Projetada 03 - Pioneiro: Paschoal Gomes
- Rua Projetada 04 - Poneiro: Dorcelino Celestino Sales
- Rua Projetada 05 - Pioneira: Ana Réco Scardua
- Rua Projetada 06 - Pioneiro: Valcy Rodrigues Borges
- Rua Projetada 07 - Pioneiro: Anselmo Nicocelli
- Rua Projetada 08 - Pioneiro: José Vieira Ribeiro
- Rua Projetada 09 - Pioneiro: Diomidio Caetano de Souza
- Rua Projetada 10 - Pioneiro: Adão Ferreira de Aguiar
- Rua Projetada 11 - Pioneiro: Manoel Cardoso de Paula
- Rua Projetada 12 - Pioneiro: João Vieira Ribeiro
- Rua Projetada 13 - Pioneiro: Jordeli Alves Curti
- Rua Projetada 14 - Pioneira: Maria das Dores da Silva





*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

- Rua Projetada 15 - Pioneira: Inacia Maria de Oliveira
- Rua Projetada 16 - Pioneira: Neuza Mendes
- Rua Projetada 17 - Pioneiro: Lazaro Rodrigues Simão
- Rua Projetada 18 - Pioneiro: Luccas Valério de Oliveira
- Rua Projetada 19 - Pioneiro: José Ediran Modesto de Araújo
- Rua Projetada 20 - Pioneiro: Possidonio Ventura de Oliveira
- Rua Projetada 21 - Pioneira: Margarida Apolinaria de Paula
- Rua Projetada 22 - Pioneiro: Nery Boeira da Silveira.
- Rua Projetada 23 - Pioneira: Magdalena Lourenço do Prado Gomes
- Rua Projetada 24 - Pioneiro: Jamyr Antônio Campos
- Rua Projetada 25 - Pioneiro: Joaquim Olímpio da Silva do Prado
- Rua Projetada 26 - Pioneiro: Jefferson Cardoso
- Rua Projetada 27 - Pioneiro: Manoel Francisco de Oliveira
- Rua Projetada 28 - Pioneiro: Valdemir Silva Santos
- Rua Projetada 29 - Pioneira: Clarinda Krauzer
- Rua Projetada 30 - Pioneiro: Ludovico Betini
- Rua Projetada 31 - Pioneiro: Antonio de Souza e Silva
- Rua Projetada 32 - Pioneiro: Jose Geronimo Camargo
- Rua Projetada 33 - Pioneiro: Jayme Coppo
- Rua Projetada 34 - Pioneiro: Leontina Rocha
- Rua Projetada 35 - Pioneira: Alzerina Gama Monteiro
- Rua Projetada 36 - Pioneiro: José Miguel dos Santos
- Rua Projetada 37 - Pioneiro: Manoel Jose da Fonseca
- Rua Projetada 38 - Pioneiro: Antonio Joaquim Moreira
- Rua Projetada 39 - Pioneira: Aurenir Eufrasia dos Santos
- Rua Projetada 40 - Pioneiro: Brasilino Rodrigues Campos
- Rua Projetada 41 - Pioneiro: Maria de Lourdes Conceição
- Rua Projetada 42 - Pioneira: Maria Lúcia da Silva Araújo
- Rua Projetada 43 - Pioneira: Tereza Antônio Pereira
- Rua Projetada 44 - Pioneiro: Antônio Rodrigues Pereira
- Rua Projetada 45 - Pioneira: Cirene de Oliveira do Prado
- Rua Projetada 46 - Pioneiro: João Scardua
- Rua Projetada 47 - Pioneiro: Elenilda Gomes da Silva Santos
- **Rua Projetada 48 - Pioneiro: João Suave**
- **Rua Projetada 49 - Pioneiro: Antônio Cordeiro da Silva**

**Art. 3º** Altera **Art.2º** da Lei nº4579/PMC/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: O **loteador** deverá providenciar cadastro e identificação das vias públicas denominadas pela presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

VALDOMIRO CORÁ (CORAZINHO)  
Vereador da Câmara Municipal de Cacoal





*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

**JUSTIFICATIVA**

Diante da necessidade de adequação da Lei n. 4.579/PMC/2020, no que tange a nomenclatura da Lei e das ruas Projetadas 48 e 49 do Loteamento Residencial Park dos Buritis, e modificação do art. 2º da Lei, a fim de alterar a responsabilidade pelo fornecimento e implantação de placas com a identificação das vias públicas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo, homenagear os pioneiros: João Suave e Antônio Cordeiro da Silva, por meio de nomeação das ruas supra citadas.

Para tanto, ambos homenageados recebem através deste Projeto, uma justa homenagem por, juntamente com suas famílias, contribuírem com o desbravamento e o progresso de Cacoal. Famílias estas que, mesmo após a partida desses pioneiros, permaneceram em na cidade, e continuam prestando relevantes serviços em favor do município.

Tal objetivo se prende ao fato de que sempre foram também pessoas honradas, idôneas e amadas por todos os que tiveram a satisfação de conhecê-los. Esta é, uma forma simples de prestarmos uma homenagem à estas pessoas que só praticaram o bem em suas vidas, dando seus honrosos nomes a logradouros públicos do município.

Reconhecendo que devemos enaltecer as histórias aqui já vividas pelos nossos pioneiros e de suas famílias, (conforme biografias anexas) que nos deram a honra e a confiança de permitir que esta homenagem seja feita, e por toda a contribuição que estes estimados cidadãos deram à nossa cidade, nada mais justo que sejam homenageados fixando seus nomes às placas das ruas localizadas no Loteamento Residencial Park dos Buritis de Cacoal.

Sendo assim, considerando todo o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação de tão importante matéria.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 03 de junho de 2022.

VALDOMIRO CORÁ (CORAZINHO)  
Vereador da Câmara Municipal de Cacoal





*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

## BIOGRAFIA

**JOÃO SUAVE** filho de Alexandre Suave e Virgínia Onório Suave, nasceu no dia 24 de junho de 1937 em São Gabriel da Palha (ES), e era o penúltimo de nove irmãos. Deixou seis filhos: dois homens e quatro mulheres, 13 netos e 10 bisnetos.

Chegou em Cacoal em 1973 com a esposa Maria da Conceição Suave e cinco filhos pequenos. A sexta filha do casal Jucelia Maria Soares nasceu em solo rondoniense em 1975. O município fazia parte de Porto Velho, quando tudo ainda era mata e estava se iniciando o desbravamento do estado. Na ocasião, seu João foi contemplado com uma propriedade através de demarcação do Incra na Linha 07, KM 06, onde até hoje é conhecido como Sítio Três Corações.

João Suave foi um produtor batalhador, e com o tempo, também se tornou um forte criador de gado. Com muita luta e persistência, criou os filhos e nunca deixou que nada faltasse a nenhum deles.

Homem honesto, trabalhador, conhecido e querido por grande parte dos moradores, além do suor do trabalho ao qual se dedicou por longos anos fizesse chuva ou sol, também contribui com o desenvolvimento e prosperidade de Cacoal até o último dia de vida mantendo os impostos rigorosamente pagos em dia.

Em setembro de 2021, o saudoso pioneiro do município foi vítima de um trágico acidente quando estava a caminho de mais um dia de trabalho, na Linha 14. O corpo dele foi velado na Câmara Municipal de Cacoal, com justa homenagem do Legislativo como forma de reconhecimento à sua dedicação em prol do município.





*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

**BIOGRAFIA**

**ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA** filho de Urcino Cordeiro da Silva e de Galdina da Silva Rocha, nasceu no dia 29 de março de 1933 em Ituaçu Bahia e era o caçula de 13 irmãos. Casado com Tereza Simão da Silva, deixou sete filhos: José Cordeiro da Silva, Marcionilo Cordeiro da Silva, Osvaldo Cordeiro da Silva, Maria Aparecida da Silva, Dirceu Cordeiro da Silva, Hélio Cordeiro da Silva, e Célia Simão da Silva; 19 netos e 17 bisnetos. Chegou em Cacoal no dia 07 de setembro de 1975 com a família para onde veio com o objetivo de conseguir Lote pelo Incra. Trabalhou na cidade ajudando no crescimento e progresso do município ao qual iniciava os primeiros passos com dedicação e afinco. Depois foi para o Sítio na Linha 06 trabalhar com a plantação de lavouras, onde também deu continuidade a criação dos filhos, e seguiu contribuindo para o desenvolvimento da cidade com o suor do seu trabalho, e pagamento de impostos. Seu Antônio morreu no dia 19 de setembro de 2001 vítima de uma parada cardíaca, e deixou um legado de honestidade e muito trabalho a ser seguido pelos familiares que, mesmo após sua partida, continuaram na cidade de Cacoal RO também dando sua parcela de contribuição para o município.



Cintia C. S. Almeida  
Assessoria D.L.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



# CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome  
**ANTONIO CORDEIRO DA SILVA**

CPF: 085.548.892-15 \*\*

Matrícula

096313 01 55 2001 4 00021 072 0009388 15

Sexo <b>Masculino</b>	Cor <b>Parda</b>	Estado civil e idade <b>Casado, 68 anos **</b>
--------------------------	---------------------	---

Naturalidade <b>Ituassú, Estado da Bahia **</b>	Documento de identificação <b>RG. 4526096 SSP/SP **</b>	Eleitor <b>----</b>
--	--	------------------------

Filiação e residência  
**URCINO CORDEIRO DA SILVA e GELDINA DA SILVA ROCHA. O falecido era residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, 1003, V. Alegre, em Cacoal, Estado de Rondônia \*\***

Data e hora do falecimento <b>Vinte de outubro de dois mil e um, às 12h 30min **</b>	Dia <b>20</b>	Mês <b>10</b>	Ano <b>2001</b>
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento  
**Hospital Cristo Rei, em Cacoal, Estado de Rondônia \*\***

Causas  
**Anóxia Cerebral, P. Choque, A. Crônica \*\***

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Cemitério Saudade, Cacoal-RO **</b>	Declarante <b>Jânio da Silva Gonçalves **</b>
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
**Dr. Elifas Paulo da Silva \*\***

Averbações/Anotações à acrescentar  
Termo lavrado em 30/10/2001. Nascido em 29 de março de 1933. Deixou cinco (05) filhos, deixou bens a inventariar. Foi apresentado a certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro civil de Flórida Paulista-SP Termo.:2197 Fls. 115 Livro: B10. 2ª Via. Emolumentos: R\$20,67, Faju: R\$4,13, Selo: R\$1,31, Fundep: R\$0,83, Fundimper: R\$1,55, Fumorpge: R\$0,62, Total = R\$29,11. Selo Digital nº C5AAD14029-96E1C. \*\*

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	4526096	-----	SSP/SP	-----
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	4042152380	-----	-----	--

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE  
CACOAL**

Oficial Registrador  
**Shelley Mieko Romio Borges**

Município / UF  
**Cacoal - Estado de Rondônia**

Endereço  
**Avenida 02 de Junho, 2640, Centro. CEP: 76.963-854  
Fone: (69) 3180-0722 - Email: notas\_cacoal@tjro.jus.br**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cacoal-RO, 02 de junho de 2022.

**Kadiel Cavalcante Martins**  
Registrador Substituto

BA 012000174 BRP  
ARPENBRASIL  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

## AUTORIZAÇÃO

Eu, Dirceu Cordeiro da Silva, brasileiro, casado, filho de Antônio Cordeiro da Silva filho de Urcino Cordeiro da Silva e de Galdina da Silva Rocha, portador do RG 271.667 RO e inscrito no CPF 260.763.222-68, servidor público, **AUTORIZO**, o uso do nome do meu pai para nomeação da rua Projetada 49, passando a denominar-se rua Antônio Cordeiro da Silva, localizada no Loteamento Park dos Buritis em Cacoal, Rondônia.

Ressaltando que nós, membros da família, nos sentimos honrados e extremamente agradecidos pela homenagem, pois meu pai foi um cidadão de caráter incontestável e um pioneiro da cidade de Cacoal, sendo uma forma especial de ficar em nossa memória e de todos os que o conheciam. Para tanto, encaminhamos anexo a este documento, cópia da Certidão de Óbito, e uma biografia da vida deste grande homem, que tanto nos honrou.

Cacoal, 03 de Junho de 2022

  
DIRCEU CORDEIRO DA SILVA

*Qu*  
Cintia C. S. Almeida  
Assessoria D.L.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Procuradoria do Estado de Rondônia  
Selo Digital de Fiscalização  
C5AAB11682-F31A9 Isento  
Confira a validade em  
www.tro.jus.br/consultaselo/

### CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome  
**JOÃO SUAVE**

CPF: 201.642.707-81 \*\*

Matrícula  
096313.01 55 2021 4 00040 108 0015658 71

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado 84 anos **
-------------------	---------------	---

Naturalidade São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo	Documento de Identificação RG 51700 SSP/RO **	Eleitor Sim
--	--	----------------

Endereço e residência  
**ALEXANDRE SUAVE e VIRGINIA ONORIO SUAVE**, O falecido era residente e domiciliado na Avenida Porto Velho, 3795, Bairro Jardim Clodoaldo, nesta Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia \*\*

Data e hora do falecimento  
Dez de setembro de dois mil e vinte e um, às 08h 12min \*\*

Lugar do falecimento  
Hospital dos Acidentados, localizado na Rua Luther King, 2399, Bairro Jardim Clodoaldo, nesta Cidade de Cacoal-RO \*\*

Causa  
Traumatismo Craniano e Torácico e Acidente de Trânsito \*\*

Local de cremação (Município e cemitério, se obtido)  
Cemitério Santo Antônio, nesta Cidade de Cacoal/RO \*\*

Declarante  
**OSMAR SIMONETTI \*\***

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito  
Médico do IML/Ortopedia Traumatologia - Dr. Raymundo Nonato Almeida Junior, inscrito no CRM 1972 TEOT 8043 \*\*

Observações/Anotações a serem feitas  
Termo lavrado em 10/09/2021. Nascido em 24 de junho de 1937. Pelo declarante, que se apresentou como genro do "de cujus", foi-me dito que o falecido deixou bens a inventariar, desconhecando a existência de testamento, e sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher MARIA DA CONGEIÇÃO RISSE SUAVE, cinco (5) filhos maiores e capazes e teve um (1) filho já falecido. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 29409765-1. Certidão de Casamento sob nº 1 523, às fls. 123, do Livro seis, emitida em 24/09/1960, pelo Oficial do Registro Civil do Distrito de São Gabriel, Município e Comarca de Colatina-ES. Era beneficiário do INSS. Isento de Emolumentos. Custas e Selo Selo Digital nº C5AAB11682-F31A9 Isento \*\*

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	51790	29/06/1975	SSP/RO	
Cartão Nacional Saúde	702 2051 2285 5110			
C.N.H.	00702513374	09/04/2019	DETRAN/RO	07/08/2022
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0032240523-30	01/10/2017	Cacoal	RO

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Local de emissão  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL**

Procurador  
**Inday Maria Fomiga Borges**

Cidade/Estado  
**Cacoal - Estado de Rondônia**

Endereço  
**Avenida Oz do Junco, 2848; Contato: CEP 78.903-854  
Fone: (69) 3180-9772; Email: notas\_cacoal@tro.jus.br**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe  
Cacoal-RO, 10 de setembro de 2021.  
*Adriano*  
**Adriano Souza Lemke Lara**  
Escrevente Autorizada

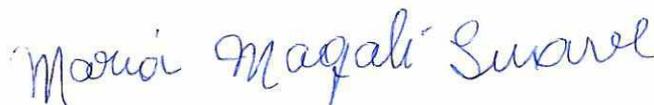
ARPENBRASIL BA 008989117 BRP

## AUTORIZAÇÃO

Eu, Maria Magali Suave, brasileira, divorciada, filha de João Suave e Maria da Conceição Suave, portadora do RG 3.089.247.SPTC-ES e inscrita no CPF 610.192.082-87, do Lar, **AUTORIZO**, o uso do nome do meu pai João Suave, para nomeação da rua Projetada 48, passando a denominar-se rua João Suave, localizada no Loteamento Park dos Buritis em Cacoal, Rondônia.

Ressaltando que nós, membros da família, nos sentimos honrados e extremamente agradecidos pela homenagem, pois meu pai foi um cidadão de caráter incontestável e um pioneiro da cidade de Cacoal, sendo uma forma especial de ficar em nossa memória e de todos os que o conheciam. Para tanto, encaminhamos anexo a este documento, cópia da Certidão de Óbito, e uma biografia da vida deste grande homem, que tanto nos honrou.

Cacoal, 01 de junho de 2022.



MARIA MAGALI SUAVE